

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 200/2014

“Concede Licença- Prêmio a servidores municipais e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o exposto na Portaria nº 177/2014, que estabelece os quantitativos de vagas por setor e os períodos de inscrição para pleitear Licença – Prêmio no Exercício 2014;

CONSIDERANDO as regulamentações trazidas pelo Decreto Municipal nº 276/2013, quanto à concessão das Licenças que trata os Artigos 160 a 164 da Lei Complementar 07/2004; e o disposto na Lei Municipal nº 894/2011;

CONSIDERANDO por fim, a Avaliação realizada pela Comissão que analisou os requerimentos para concessão de Licença – Prêmio do Município de Irecê, instituída pelas Portarias nº 191/2014 e 192/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença – Prêmio por fruição aos servidores da Prefeitura Municipal de Irecê:

Nº	SERVIDOR (A)	CARGO	SECRETARIA
01	Aidê Bazílio de Santana	Aux. Administrativo	Saúde
02	Alcimar da Silva Dourado	Motorista	Administração
03	Amélia Fausta da S. Dourado	Professora	Educação
04	Ana Regina Silva e Souza	Professora	Educação
05	Elizete Moitinho Dourado Valois Rios	Professora	Educação

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.p mirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

- CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

06	Gláucia Silva Paiva	Aux. Administrativo	Administração
07	Maria Alves de Souza Paiva	Merendeira	Educação
08	Maria Angélica da S. Rodrigues	Professora	Educação
09	Maria Barreto de Oliveira	Aux. Serv. Gerais	Administração
10	Maria Tânia O. da S. Dourado	Professora	Educação
11	Marildete Oliveira R. Freitas	Professora	Educação
12	Marlene Alves Damásio	Telefonista	Administração
13	Marlene Barbosa da Silva	Professora	Educação
14	Sílvia Lúcia Batista da Silva	Professora	Educação
15	Tereza Delta da Silva Dourado	Professora	Educação

Art. 2º - Conceder Licença – Prêmio por Pecúnia aos servidores da Secretaria Municipal de Educação:

1. Ilenilde Maria de Figueiredo Lima
2. Ivanildes Cardoso de Brito

Art. 3º - O Período para a concessão das Licenças de que tratam os artigos 1º, 2º será estabelecido pela secretaria competente em que o servidor está vinculado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br